



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria  
Fone: (71) 3186-0001

**Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 09, de 07 de agosto de 2023**

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)**, no uso das suas atribuições, torna pública esta Nota Informativa que **trata da frequência dos(as) discentes voluntários(as) em projetos de extensão e RESOLVE:**

1. Dispensar a emissão e entrega da folha de frequência mensal dos(as) discentes voluntários(as) participantes de projetos de extensão.

2. Informar que o(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão, no final da execução do seu projeto, deverá emitir Declaração de Frequência (única) para todos(as) discentes voluntários(as) participantes do projeto, conforme "**DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA PARA DISCENTE(S) VOLUNTÁRIO(S)**".

2.1 A referida Declaração encontra-se disponível no Sistema Unificado de Administração de Pública (SUAP) em: **Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto / Tipo de Documento: Formulário PROEX / Modelo: Declaração de Frequência para Discentes Voluntário(s)**.

2.2 O(A) Coordenador(a) do Projeto de Extensão deverá preencher declaração única, contendo todos os Discentes(as) Voluntários(as) que participaram do projeto, atendendo ao disposto na observação da referida declaração.

2.3 A Declaração de Frequência deverá ser assinada pela Coordenação de Projetos e de Extensão e, após, a Coordenação do Projeto **deverá anexar no projeto, na aba "anexos", em "outros anexos"**.

3. Somente serão emitidos certificados de participação para os(as) discentes voluntários(as) previamente cadastrados(as) na equipe do projeto no SUAP.

4. Ressaltamos que, para os(as) discentes bolsistas, continua obrigatória a apresentação da folha de frequência mensal para pagamento da bolsa.

5. O(A) Coordenador(a) de Extensão da Unidade deverá orientar os(as) Coordenadores(as) de Projetos sobre essa Nota Informativa.

Ademais, a Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão (CGPPE) encontra-se disponível para orientar as Coordenações de Extensão, por meio do e-mail: [cpx@ifbaiano.edu.br](mailto:cpx@ifbaiano.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 07/08/2023 16:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 471663

**Código de Autenticação:** 33c20fcff8

